

**EDITAL DE N° 07/2025**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA.**

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro — UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para seleção de candidatos a vagas do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, turmas do primeiro semestre do ano letivo de 2025.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de **Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNISA**, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** é de 07 (sete) vagas, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).

1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNISA** será ministrado no seguinte endereço:

- *Campus Metrô Adolfo Pinheiros — Rua Isabel Schmidt, 349 — Santo Amaro, São Paulo, SP.*
- *Campus Interlagos — Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 — Jardim das Imbuías, São Paulo/SP.*

1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNISA** poderá oferecer disciplinas de segunda a sexta, nos períodos: matutino, vespertino e noturno, de acordo com a especificidade e disponibilidade.

1.7. A UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total

ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, [www.unisa.br](http://www.unisa.br)

2.2. A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA será realizada exclusivamente via internet, no *site* [www.unisa.br](http://www.unisa.br), no período de 11 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

2.2.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.3. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 20 horas para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.4. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 7 (sete), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeira vale 1 ponto, a segunda 1 ponto, a terceira 3 pontos e a quarta 5 pontos.

3.3. **A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo.** Para isso é imprescindível o envio dos seguintes documentos digitalizados, ao e-mail: [secretariaposgraduacao@unisa.br](mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br) no prazo máximo até o dia **14 de fevereiro de 2025**.

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo *Lattes* (enviar em PDF).

3.3.1. Esta fase vale 1 ponto e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**

3.3.2. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza. (Candidatos que estão aguardando certificado/diploma, enviar protocolo de solicitação do documento junto à instituição de ensino).

3.3.3. Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo. (Se o candidato ainda não estiver com certificado/diploma da graduação, poderá entregar até o ato da matrícula).

#### **3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.**

3.4.1. A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada no **dia 17 de fevereiro de 2025 às 9h**, no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro* Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.4.2. Esta fase vale 1 ponto, durante o exame o candidato pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados:

- University of Cambridge (CCE);
- International English Language Test (IELTS);
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL).

3.4.3. Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de Mestrado.

#### **3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.**

3.5.1. A prova de domínio de conteúdo será realizada no **dia 17 de fevereiro de 2025 das 9h às 13h** no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro* — Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.5.2. A prova poderá ser realizada *via online*, por plataforma digital, para candidatos que estejam residindo em outro país no momento da realização da prova.

3.5.3. Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos gerais e básicos da Saúde Única e áreas afins. Conforme bibliografia sugerida no ANEXO II.

3.5.4. Esta fase tem peso 3 e possui caráter eliminatório. Durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

3.5.5. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

**3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise da área de interesse do candidato e do seu perfil.**

3.6.1. As entrevistas serão realizadas no dia **17 de fevereiro de 2025**. Os horários, das entrevistas de cada candidato, serão realizadas por ordem alfabética.

3.6.2. Esta fase vale 5 pontos, possui caráter eliminatório e será qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.6.3. O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.7. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

3.7.1. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

3.7.2. Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A divulgação dos resultados será feita no dia **18 de fevereiro de 2025, a partir das 18h**, via internet pelo site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

4.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos

processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

4.5. Serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo parciais — 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:

- Bolsistas 50% - 10h (dez) semanais.

4.5.1. O Programa conta com a possibilidade de bolsas adicionais concedidas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP - CAPES), conforme disponibilidade.

4.5.2. Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

4.5.3. O aluno contemplado com a bolsa de estudo deverá desenvolver atividades de pesquisa, *in loco*, conforme acordado com o seu respectivo orientador.

4.5.4. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

4.5.5. O não cumprimento das normas e orientações propostas no edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato (informado no ato da inscrição), **do dia 19 a 21 de fevereiro de 2025**, conforme as datas estabelecidas no ANEXO I deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE UNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**

oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.

5.2. O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, está condicionado ao que segue:

- > Pagamento da primeira parcela;
- > Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- > Entrega do documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
  - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
  - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
  - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
  - d) Histórico escolar do curso de graduação.

5.2.1. Os documentos mencionados no item 5.2, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, **na Secretaria de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.**

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UNISA reserva-se o direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

6.2. É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.

6.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

6.5. Para os fins do item 1.6 do presente edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso.

6.6. Os alunos aprovados iniciarão no Programa de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA no dia **24 de fevereiro de 2025**. **Caso haja alguma modificação, os organizadores irão informar aos matriculados**

6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

6.8. Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.

6.9. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

6.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Universidade Santo Amaro, 11 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa  
Reitor.

ANEXO I

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO**  
- UNISA

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
11/02/2025 a 14/02/2025	<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b> via internet. Esclarecimento de dúvidas: Pelo Fale conosco ou pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a>
14/02/2025	Encerramento das inscrições, via Internet, às 23h59
14/02/2025	Prazo final para o candidato portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
11/02/2025 a 14/02/2025	<b>Prazo para entrega da documentação</b> solicitada para a 1ª fase — envio para o e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a>
17/02/2025	<b>Realização da Prova de Domínio em Língua Inglesa e Prova de Conteúdo da área do Programa</b> , das 9h às 13h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.
17/02/2025	As entrevistas serão realizadas a partir das 14 horas por ordem alfabética.
18/02/2025	<b>Divulgação</b> da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h no site <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> . O resultado não será fornecido por telefone.
19 a 21/02/2025	<b>Prazo para realização da matrícula</b> dos candidatos classificados e convocados, no Centro de Pós-Graduação, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
24/02/2025 *	Início das aulas (*Se houver alteração, os matriculados serão informados).

b) **TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$50,00 (Cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br). A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA.**

- AMORIM, D. D. S. (2002). Fundamentos de sistemática filogenética. In Fundamentos de sistemática filogenética (pp. 154-154), Ribeirão Preto: Holos.
- BAQUERO O. One Health of Peripheries: biopolitics, social determination and field of praxis. Oswaldo Baquero. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2019>, acesso 14/09/2021
- BOWMAN D. D. (2013). Georgis' Parasitology for Veterinarians, 10th Edition Elsevier. 496p.
- BROOM, D.M., FRASER, A.F. Comportamento e Bem Estar de Animais domésticos. 4ed. Manole. 438p.
- FRANKHAM, R. I. C. H. A. R. D., Ballou, J. D., & Briscoe, D. A. (2008). Fundamentos de genética da conservação. Sociedade Brasileira de Genética, Ribeirão Preto.
- GARCIA R.C.M; CALDERÓN N; BRANDESPIM D.F. (2019). Saúde Única do Coletivo, fundamentos e práticas. Organização: 1 ed, Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet, LERNER H; BERG C. Comparison of Three Holistic Approaches to Health: One Health, EcoHealth, and Planetary Health. (2017). *Frontiers in Veterinary Science*, v 4, doi: 10.3389/fvets.2017.00163
- LUNA, S.P.L. Dor, senciência e Bem Estar em animais - resumo. Disponível em: < <http://www.rcvt.org.br/suplemento11/17-21.pdf> > Acesso em jan/2017.
- MENIN, A. Saúde única (Organizador): uma visão sistêmica / Paloma Moraes Lobo ... [et al.] ; [livro eletrônico]. — 1. ed. — Goiânia: Editora Alta Performance, 2021. 69 p. ; Ebook. ISBN: 978-65-994571-1-1
- MOLENTO, C.F.M. Bem-estar animal: qual é a novidade? Animal welfare: what's new? Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/actavet/35-suple-2/02-ANCLIVEPA.pdf>> .
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>
- ROMICH, J.A. (2008). Understanding Zoonotic Diseases. Thomson Delmar Learning:1 ed. 701p
- ROUQUAYROL MZ. Epidemiologia e Saúde — Rio de Janeiro, MEDSI —2006.
- SNOWDON, C.T. O significado da pesquisa em Comportamento Animal. Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X1999000200011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X1999000200011&script=sci_arttext) >. Acesso em jan/2017.
- TAYLOR, M. A.; COOP RLW (2015). Veterinary Parasitology, 4 th edition, 1032p. ISBN: 978-0-470-67162-7.
- WEBSTER, J. The assessment and implementation of animal welfare: theory into practice. Disponível em: <http://WWW.OFQãOicascenter.ca/Docs/AnimalWelfare/webster723-734.pdf>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/00AB-84BE-3620-0874> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 00AB-84BE-3620-0874**



### Hash do Documento

zql+1eSZXQzENHE1q9AyC5BFVxLI3wOcrBZrmvR2yg0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 11/02/2025

17:58 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

